



Flores da Cunha, 07 de março de 2023

JUSTIFICATIVA

O presente processo de dispensa de licitação foi instaurado com a finalidade de contratação de Serviços Hospitalares para a realização emergencial de procedimento cirúrgico para paciente que apresenta cálculo uretral impactado em ureter.

Dos Fatos:

Justifica-se a contratação dos Serviços Hospitalares para a realização de procedimento cirúrgico de ureterorenolitripsia rígida unilateral + colocação ureteroscópica de duplo J com urgência, para paciente que apresenta cálculo ureteral impactado em ureter proximal esquerdo mais dilatação pielocalicinal, apresentando bacterúria. Sendo que se faz necessário a realização de procedimento com a máxima urgência, pois a paciente corre risco eminente de sepse urinária podendo levar a falência renal.

Considerando que o Município não possui referência para este tipo de procedimento, bem como a situação emergencial, faz-se necessária a imediata realização do procedimento cirúrgico.

Da Fundamentação Legal:

A dispensa fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21:

*Art. 75 – É dispensável a licitação:
VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, (...).*

Atendendo inquestionável caso de emergência, tem-se por justificado o pagamento de despesas com a vaga de Hospital e equipe médica, por dispensa de licitação, acobertada no artigo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Assim, pelos fatos e argumentos apresentados, observa-se que a situação se enquadra ao disposto no **art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21**.

Por tais motivos, justifica-se a dispensa de licitação.


Jane Paula Baggio,
Secretária Municipal de Saúde.



Município de Flores da Cunha

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000

(54) 32793600

CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1998

Centro de Custo: 700 - SECRETARIA DE SAÚDE*****
Usuário Solicitante: ELIZABETE ULIANA ASCARI (Usuário: elizabete.ascari)
Usuário Tramitador: ELIZABETE ULIANA ASCARI (Usuário: elizabete.ascari)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 07/03/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	1	10	302	5579	2665	40	3339039500000000	SERV MÉDICO-HOSPIT, ODONTO E LAB.	52424	R\$7.000,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5564	

Projeto: Contratar Serviços Médicos Hospitalares/ ASPs

Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE

Fonte de Recurso: SAUDE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	52424	2398 - SERVIÇO PAGAMENTO SERVIÇO MÉDICO TIPO. COMPLEMENTO: Previsão de gastos com contratação de Serviços Hospitalares para realização de procedimento cirúrgico. Hospital Beneficente São Carlos (R\$ 1.500,00); Derma Uro Serviços Médicos (4.000,00) CAN - Clínica de Anestesiologia (R\$ 1.500,00).	SERV	1,0000	7.000,0000	7.000,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	7.000,0000	7.000,00

Assinaturas

Justificativa: Justifica-se a contratação dos Serviços Hospitalares para a realização de procedimento cirúrgico de ureterolitotripsia para paciente que apresenta cálculo ureteral impactado em ureter proximal esquerdo mais dilatação pielocalicinal, apresentando bacterúria. Sendo que se faz necessário a realização de procedimento com a máxima urgência, pois a paciente corre risco eminente de sepse urinária podendo levar a falência renal. Considerando que o Município não possui referência para este tipo de procedimento, bem como a situação emergencial, faz-se necessária a imediata realização do procedimento cirúrgico.

Jane Paula Baggio
Secretaria da Saúde

Ordernador de Despesa